



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DO DIA:

Grande Expediente:

- 01) Leitura bíblica e de um artigo do Regimento Interno
- 02) Projeto-de-Lei n.º 034/13 – Executivo Municipal
"Institui a permissão de uso de canteiros, praças e logradouros públicos no âmbito do Município".
- 03) Projeto-de-Lei n.º 062/13 – Executivo Municipal
"Dá nova redação à alínea b do Inciso II do Art. 184 da lei Municipal n.º 1184/1993".
- 04) Projeto-de-Lei n.º 065/13 – Executivo Municipal
"Dá nova redação ao parágrafo único e Inciso I do Artigo 2.º da Lei n.º 3007/2013".
- 05) Projeto-de-Lei n.º 089/13 – Executivo Municipal
"Cria a Casa do Artesão de Guaíba".
- 06) Projeto-de-Lei n.º 025/13 – Ver. Manoel Jardim da Silveira
"Institui o 'Banco de Aparelho Auditivo', no Município de Guaíba".
- 07) Projeto-de-Lei n.º 027/13 – Ver. André Richell de Oliveira Barbosa
"Estabelece os padrões e critérios para instalação de faixa elevada para travessia de pedestres em vias públicas".
- 08) Projeto-de-Lei n.º 034/13 – Ver. Manoel Jardim da Silveira
"Torna-se obrigatória a disponibilidade de guarda volumes (armários) nas entradas dos bancos existentes no Município de Guaíba e dá outras providências".
- 09) Projeto-de-Lei n.º 035/13 – Ver. Manoel Jardim da Silveira
"Acrescenta dizeres ao símbolo guaibense criado pela Lei n.º 94, de 31 de dezembro de 1965".
- 10) Projeto-de-Lei n.º 036/13 – Ver. Miguel Duarte Crizel e Ver.ª Paula Holzmann Almeida
"Dispõe sobre a publicação da lista de medicamentos nas farmácias básicas do município no 'site' da Prefeitura Municipal".
- 11) Projeto-de-Resolução n.º 004/13 – Ver. Manoel Jardim da Silveira
"Cria a Ouvidoria Legislativa Municipal na Câmara Municipal de Guaíba e dá outras providências".
- 12) Votação dos Requerimentos (09)
- 13) Votação da Ata n.º 033/13

Pequeno Expediente:

- 14) Leitura das Indicações (03)
- 15) Comunicações das lideranças partidárias
- 16) Comentários sobre respostas
- 17) Explicações pessoais

Sessão Ordinária, em 10 de setembro de 2013.



Ver. André Richell de Oliveira Barbosa
1.º Secretário



Luis Fernando Kneip Xavier
Auxiliar Administrativo